

CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

Fundador: Silvino de Azeredo

Registrado no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)

DIRETOR-SECRETÁRIO:
LUIZ DE AZEREDO

ANO XXIX

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Domingo, 8 de Abril de 1945

N. 1.464

SE DEUS QUISER...

VÁLTER PRESTES

Acabo de ler "O Cruzeiro do Sul", um dos pequenos jornais editados em plena guerra pela Força Expedicionária Brasileira. São apenas quatro páginas de tamanho reduzido, contendo noticiário do mundo, do Brasil e artigos de colaboração do pessoal da F.E.B. Mas essas páginas, escritas sob a trepidação dos canhões, interrompidas, talvez, muitas vezes, pelas explosões da guerra, constituem um belo retrato moral dos que lutam pelo Brasil, longe de nossas praias. Elas revelam que a fibra do soldado nacional, em clima agressivo e em ambiente dramático, está intacta. Zé Carioca, que assina um soneto, diz que não gosta do frio, porque não é pinguim nem urso branco, mas se consola quan-

do se lembra de que é soldado brasileiro... Outro colaborador, que se assina, modestamente, Recruta, escreve conselhos ao filho que deixou no Brasil. É uma página comovida e longa. Ele mesmo não tem certeza de que possa terminá-la, porque começa assim: "Hoje, vivo a guerra. Ninguém sabe aqui como se viverá o dia de amanhã, ou mesmo se ele será vivido. E", pois, com a serenidade que se adquire na emoção violenta destas horas, que escrevo para você, meu filho, orientando-o para o futuro". O sargento Edú Machado Gomes, tratando da cor das almas, escreve: "Aquí na guerra a gente vê mais a alma do que o corpo. Está vendo aquele pretinho que vem ali? Pois, olha, está mostrando



(Do B. N. S. especial para Press Parga) -- O tenente aviação David Hornell, condecorado postumamente com a Vitória Gross

do sua alma. Repara como sorri. Viu sua alma? Outro dia, debaixo do

A LAPIS...

Falta de brasilidade?

Silvino Silveira

Na visita que empreendemos, recentemente, às Repúblicas do Rio da Prata tivemos ensejo, com polidez e prudência, de evitar a interferência nos assuntos alheios, notadamente da atualidade das relações internacionais.

Desviávamos comentários sobre as nossas questões internas, procurando exaltar as nossas jazidas de ferro, a promissora siderurgia, fonte indiscutível da riqueza econômica do Brasil.

"No concernente à política externa, permanecemos fiéis às grandes linhas tradicionais. Por índole e educação, o Povo Brasileiro é essencialmente pacifista. Nada reclama, além do respeito à sua soberania". Palavras proferidas pelo Presidente Getúlio Vargas, num dos seus memoráveis discursos.

"A política exterior do Brasil obedece a diretrizes invariáveis: o respeito à palavra empenhada nos tratados e à tradição de cordialidade internacional".

Ferguntaram-nos, certa vez, se era verdade que o nosso País se encontrava na mais desoladora miséria, ante os liberalismos imprevidentes das autoridades superiores. Achavam-se exgotados os generos indispensáveis a alimentação pública, a fome havia invadido todos os lares.

Retorquimos, imersos no sentimento da mais pura brasilidade, que tal não se dava. A notória escassez de alguns produtos era motivada pela dificuldade de transportes, a conhecida falta de combustível, a nossa participação direta no conflito do Velho Mundo.

Agora, vejamos alguns trechos colhidos num "suelto" de um dos mais populares matutinos da "mui heroica e leal cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro":

"... A época rutilante da Cidade Maravilhosa passou e Deus sabe quando a teremos novamente de volta. Estamos em pleno reinado do crise, crise em sentido lato, geral, difundida e espalhada por todos os bairros e subúrbios e apenas respeitando em cada um deles uma minoria privilegiada, cujos pingues haveres lhe permite manter, ainda, um nível decente de vida.

Os cariocas, hoje, estão de acordo em que a sua cidade é uma das capitais mais desagradáveis e penosas, como moradia e como ambiente. A guerra criou as "filas" intermináveis, agravou terrivelmente o problema dos transportes, fez desaparecer os generos alimentícios mais básicos e elevou proibitivamente os seus preços, em suma, criou para o Rio uma atmosfera irritante de carencias e impedições que torna os seus habitantes neurastênicos e mal humorados. Outro fenómeno curioso, ao lado de tantos outros, é o enagrecimento paulatino da população. As moças gráficas, esbeltas e airoosas, tornam-se, dia a dia, mais esbeltas e esgargas com a falta de leite, de manteiga e de carne... As silhuetas tornaram-se aerodinâmicas à força, por imperiosa e ineludível necessidade do momento... Esteticamente será uma vantagem: os nutrólogos opinarão, talvez, em contrario. Já houve quem dissesse, engenhosamente, que a falta de leite era um bem para a população, pois as nossas vacas estavam grandemente contaminadas de tuberculose e, assim, provavelmente — as mortes de vítimas desse mal diminuiriam...

Por esse e outros motivos a nossa Capital decaiu e tornou-se desagradável. E preciso abolir a denominação anacrônica e irrisoriamente jovianheira de Cidade Maravilhosa, pelo menos até o término da guerra e completo restabelecimento da normalidade em todos os setores.

Atualmente, — conclui, — de "Maravilhosa" ela possui apenas o seu velho e seguro patrimônio panorâmico: mas os cariocas consideram-no justamente insuficiente. Querem, antes, um pouco mais de carne, manteiga e leite...

O sacrifício do momento é obra de patriotismo. Evitemos comentários desairosos, além das nossas fronteiras...

Não se torna necessário mais um pouco de "brasilidade"?

LIVROS & AUTORES

Leonidas Bastos

Marcha Fúnebre
MACEDO MIRANDA

Estamos vendo muitos ilustres senhores mentores da crítica nacional contemporânea franzindo a testa e recebendo, com reservas, este pequeno volume que Macedo Miranda escreveu e deu o título de "Marcha Fúnebre".

Reserva com que sempre recebem autores debutantes, embora de real valor, como o caso presente.

Neste seu primeiro livro dado à publicidade, Macedo Miranda enfeixou vários poemas modernistas, à Manuel Bandeira e à Carlos Drummond, chefes de filosofia e humor — com algumas doses duplas de sátira e humanismo.

Macedo Miranda exterioriza o drama do poeta que vive dentro de sua alma, do poeta que ele é, quer queiram ou não, e que vota pelo mundo de ilusão o seu repúdio, justificado pelas desigualdades que ele, moço e culto, mas sem a experiência que os grandes sofrimentos e as renúncias impõem, ainda não se habituou a julgá-las irmãs gêmeas e integrantes da vida de todos nós. Nós e aquelas outras criaturas que, na poetização de Macedo Miranda, podem ter:

"Medo que o dono do arranha-céu
Me transforme em vendedor de bilhetes
de loteria.

Medo que o dinheiro desta cidade des-
vaivada

Não chegue para ir ao cassino e os men-
digos morram de fome".

Por isso mesmo, passada essa fase de pessimismo e de revolta, em que a alma se procura a si mesma, talvez que amanhã, relendo seu volume de hoje, seu autor, isto sim, o receba com reservas. Não porque ele seja mau ou ingenuo. É que, com o amadurecer dos anos, com a alma saturada — chegará o poeta à conclusão de que não valerá a pena os queixumes da vida à própria vida e à "humana gente" que nela transita. O mundo de Émile Verhaeren, que "est fait avec des astres et des homes", é também feito de sofrimento e renúncias sucessivas com exceção, é claro,

daqueles privilegiados de que nos fala Eça de Queiroz. Aqueles mesmos que não precisam ter medo de nada. Nem do hoje, nem do amanhã. Os que em "brancas nuvens" passam, e não temem o homem do arranha-céu, porque eles são o homem dono do arranha-céu.

Qual de nós, olhando num retrospecto pela janela do passado, não volta depois, logo depois desses suavíssimos minutos de viagem, ainda mais tristes? E muitas vezes, lembrando os sonhos desmoronados, os mil projetos destruídos e as ilusões mortas no embrião, a gente, como o poeta, que poetas todos somos, chega à conclusão de que já morreu...

"Nunca mais tive dez anos nesta vida
As vozes desse tempo ficaram perdidas
no caminho
E toda gente sabe como isso dói,
No comprido caminho molhado de
lágrimas".

O tempo dirá melhor. O discípulo não envergonhará o mestre. E quando neste falamos estamos com Manuel Bandeira no pensamento — isto para citar um dos que levam mais a sério a poesia modernista, não a "dita modernista" — como proclama o sr. Elói Pontes, o homem que recomendamos clínica neurológica para Murilo Mendes, quando criticou o seu "Vilhonário".

O moço poeta resendense apresenta em seu livro páginas como esta:

"Estou ouvindo Chopin
ou é alguém chorando lá fora?
É a chuva que se lamenta
ou Beethoven que dança sobre os tumulos?
Todas as portas estão fechadas
e eu não posso sair do meu destino".

Isso é um poema. Que importam as rimas? Há aí poesia. Coisas espontâneas, nascidas da sensibilidade. Nele palpita vida, humanidade. É o cântico do homem que clisma à beira do lago, à beira do mundo...

...LAVOURA...
...SÍFILIS...
...ELIXIR DE NOGUEIRA...
...ASSINAR o jornal da terra...
...L. S. A. ...
...de Dezembro, 98...
...Caixa do Correio, 3...
...depósitos...
...retiradas (de quaisquer quantias) mediante aviso prévio: 3, 12% a.a., 4% a.a., 4, 12% a.a...
...proportional) 4% a.a., 5% a.a...
...ações bancárias...
...para engordar...
...aperfeiçoamento e equi...
...e esclarecimentos...
...e industrial, que se...
...do Brasil...
...do mundo...

BELO HORIZONTE - Doenças Pulmonares - Tuberculose
Dr. Luiz de Azeredo Coutinho
Aceita clientes para tratamento sanatorial. Dá informações, em carta, quando solicitadas.
Cons. : Carijós, 218-22 - Das 3 às 6 - Fone : 2-1406

CALMANTINA
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1º DE MARÇO, 17 - RIO

que. "Foi pra nós" — brincalhões brasileiros. Outros avanços serão ordenados e novos "bailes" terão lugar, se Deus quiser...

CURSO IGUASSÚ

Os alunos do CURSO DE ADMISSÃO brilhantemente classificados nos exames realizados nos mais importantes colégios do Rio e dos Subúrbios

Não houve nenhuma reprovação, apesar do grande número de candidatos

1º lugar: Piedade



JAIR DAMASO

1º lugar: Ferreira Viana



VITGR G. CORRÊA

2º lugar: Mabe



NEWTON AZEREDO

O CURSO IGUASSÚ manteve em 1944, nos cursos diurnos e noturnos, três turmas para exames de admissão.

Compostas de elementos de ambos os sexos e varias idades, eficientemente preparadas, estas turmas se inscreveram em exames em 1ª e em 2ª épocas, nos diversos colégios do Rio e dos

Subúrbios, tais como: Colégio Piedade (1º lugar); Ferreira Viana (1º lugar); MABE (2º lugar); Escola Técnica Mauá, Colégio Arte e Instrução, Instituto Filgueiras, Ginásio Leopoldo, Ginásio Maurílio Cunha, Escola Silva Freire e muitos outros. Foram varias dezenas de candidatos que se submeteram ás mais di-

versas bancas de exames. O aproveitamento, felizmente, foi completo. «Não houve reprovação alguma».

Lecionaram este Curso de Admissão os professores:

Leonardo Carielo de Almeida, professor primario e secundario, de Português.

Elza Rodrigues da Silva de Almeida, professora primaria e secundaria, de Geografia e Historia do Brasil.

Candido Ferreira da Silva Pinto, professor de Matemática.

Todos estes professores que completam, este ano, o seu decenio no magisterio, são registra-

dos no Departamento Nacional de Educação, Departamento Estadual de Educação e Secretaria de Educação e Cultura do D. Federal.

A Diretoria do Curso Iguassú felicita a todos esses alunos, desejando-lhes um curso secundario brilhante e feliz. Agradece, tambem, a vá-

rios colégios a generosidade das referencias elogiosas e as felicitações enviadas.

Funcionam, presentemente, no Curso Iguassú, duas turmas de admissão, para exames em dezembro. Oportunamente será criada nova turma, no curso da tarde.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

A Portaria que regulará o exercicio da caça durante o ano em curso, na parte que interessa ao cinegeta iguassuano, é a seguinte:

O Diretor, nos termos do art. 6º. do Código de Caça, resolve:

Art. 1º. São considerados caça os seguintes animais silvestres:

I — Mamíferos — Capivaras, coatis, coelhos, (lapitis), cotias, cunicas, (jupatis), furões, gambás, (sangues), mcuras, imbús, cassacos, gatos do mato, graxams, (lobinhos), raposas, (cachorro do mato), guaxims, (mão pelada), irara (papa-mel), jaguarundis, (galos-mouriscos), juparás, lebres, macacos, (bugios, saúds, micos, monos, etc.), maracajás, (jaguariticás), mocos, onças, ouriços, (coandús), pacaranas, pacas, peixe-boi, porcos do mato, (catetes ou caetetés e queixadas), preás, ratos, ratos de espinho, susharanus (pumas), tatués, multitas, etc.), e veados (exceto o cervo e o burburú).

II — Aves — Agachadas, agachadeiras, aracuás, baiagú, (pirú-pirú), baturás, baturusús, capoeiras, (urús, corcovados), codornas, codornizes, cujúbins, frangos d'agua, (açanã), gaviões, (exceto o açanã e harpia, inhambús, (tuturins, sururinus, etc.), jaós, jacús, jacupembas, jacutingas, juritis, macucos, macucauas, marrecas, (trerês, ariris, marrequinhas), marrecões, massaricos, massaricões, mutuns, narcejás, (bico rasteiro munjulinhos), narcejões, (galinholas, aguassós), perdizes, batos bravos, piapucas, (juçunás, cajézinhos), picaparras, pombos selvagens, rotus, sanás, saracuras (sericotas), seriemas, urús e zabelés.

III — Répteis — Giboias, iguanas, (sinimbús), jacares, serpentes peçonhentas, sucuris, tartarugas e teiús.

Art. 5º. O período de permissão para a caça de animais silvestres para fins comerciais ou meramente esportivos, será o seguinte, respeitadas as exceções estabelecidas.

(Conclue na 5ª página)

O que tôdas as donas de casa devem saber

COMO LIMPAR AS ESTEIRAS DAS CADEIRAS DE COPA — Para limpar as esteiras das cadeiras de copa, devem-se esfregar com água fervente, tendo-se o cuidado de dissolver antes um punhado de farelo e uma colher de pó de sabão. Depois lava-se com água limpa e enxuga-se.

COMO RENOVAR O COURO DOS CALÇADOS — A glicerina pura é recomendada para ser aplicada sobre o calçado molhado a fim de que o couro não se mostre quebradiço.

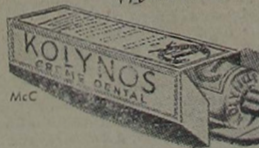
COMO RENOVAR O BRILHO DOS OBJETOS DE COBRE — Os objetos de cobre polido têm o inconveniente de perderem logo o brilho, adquirido aspecto desagradável. Dá-se novo brilho, molhando uma escova em vinagre e esfregando-se com ela os objetos a limpar.

(Serviço do C. E. C.)

KOLYNOS SOBRESSAI EM TODAS AS PROVAS



PORQUE É UTIL EM TODAS AS IDADES!



EXPERIMENTE hoje mesmo o CREME DENTAL ANTISSEPTICO!

Limpa mais... agrada mais... rende mais...

Praia de Botafogo

APARTAMENTOS para entrega imediata

- Confortáveis
- Acabamentos de 1ª. qualidade
- 2 amplas salas
- 3 dormitórios
- Armários embutidos
- Garage pertencente ao condomínio
- 70% de financiamento a longo prazo.

VENDEMOS

Os últimos apartamentos disponíveis, a partir de Cr\$ 245.000,00

Informações, sem compromisso, na SEÇÃO DE VENDAS - 2º ANDAR

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

Rua do Ouvidor, 90 - Tel. 23-1825

Sítios e fazendas - Levantamentos topográficos - Planos de urbanização e loteamentos

Uma propriedade demarcada e levantada topograficamente tem, sobre os demais, manifesta superioridade em valor. Departamento especialmente destinado a serviços de agimensura no interior do Estado do Rio.

Facilita-se o pagamento em terras

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO: Praça 15 de Novembro, 20 - 5º andar - sala 512 Caixa Postal, 794 Telefone 43-1223

Rio de Janeiro

REPRESENTANTE EM NOVA IGUASSÚ: EMERSON SOUSA - RUA PAULO FRONTIN, 101

Agencia Chevrolet Iguassú



João R. Cardoso

Pneus, peças e acessórios

COLOCAÇÃO DE GASOGÊNIO "GENERAL MOTORS"

CHARRETES

RUA 13 DE MARÇO, 48 - TEL. 272

Dr. Paulo Machado

ADVOGADO

Rua dr. Getúlio Vargas, 87

Nova Iguassú - E. do Rio - Fone. 282

PREFEITURA DE NOVA



MUNICIPAL IGUAÇÚ

Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica

Em 27 de Março de 1945

Senhor Prefeito Municipal, A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, justificou, perante este Conselho, a urgente necessidade de medidas de racionamento da energia elétrica que lhe cumpre fornecer.

RESOLUÇÃO Nº 168

O Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto-lei 4.295, de 13 de Maio de 1942, regulamentado pelo decreto n. 10.563, de 2 de Outubro de 1942, e tendo em vista o exposto pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, com sede na Capital Federal e exploração de serviços de energia elétrica no D. Federal e em varios Municipios do Estado do Rio de Janeiro, em petição de 1 de Março do corrente ano (processo 453145 - C. N. A. E. E.);

b) - Supressão de quaisquer consumos de energia elétrica para iluminação de caráter ornamental e de propaganda, tais como iluminação de fachadas, vitrinas e anuncios luminosos, diariamente, entre as 18 e as 22 horas e 30 minutos; c) - Supressão de quaisquer consumos de energia elétrica para iluminação de caráter desportivo, diariamente, entre horas a serem fixadas por este Conselho após entendimentos com o Conselho Nacional de Desportos; d) - Supressão de qualquer consumo de energia elétrica para instalações de ar condicionado, desde que não sejam absolutamente essenciais, a juízo deste Conselho, e em espécie.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1945.

A. Junqueira Ayres, Presidente. Carlos Berenhauer Junior, Relator. Helio de Macedo Soares e Silva. Waldemar de Carvalho. Carlos Julio Galliez Filho.

Portaria n. 17, de 27 de março de 1945

O Vice-Presidente, em exercicio, do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, tendo em vista a deliberação deste órgão, na sessão desta data, em face do processo C. N. A. E. E. 453145, e diante do disposto no artigo 16 do Decreto n. 10.563, de 2 de outubro de 1942, e do inciso VIII da Resolução n. 168, também de hoje;

Resolve constituir uma comissão composta dos engenheiros Carlos Julio Galliez Filho, Diretor da Divisão Técnica deste Conselho, Lauro Ferraz Sampaio, Assistente da mesma Divisão, e Ernesto de Mello Filho, Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Aguas, este designado pela Diretoria de sua Repartição, para, sob a presidência do primeiro, se encarregarem da execução do que se dispõe na Resolução n. 168, citada.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. a) A. Junqueira Ayres - Vice-presidente em exercicio.

CASA DE MÁQUINAS E LINHAS

Vende-se, troca-se, compra-se e conserta-se qualquer máquina de costura. Vendas a longo prazo ou a dinheiro com grandes descontos. Peças e seus acessórios. Agente comissionado de B. Moreira ANTONIO AUGUSTO FERNANDES ROLIM RUA MARECHAL F. PEIXOTO, 2224 NOVA IGUAÇÚ ESTADO DO RIO



INDICADOR

Medico

Dr. Domingos de Barros Ramos - Clinica medica. Doenças do aparelho genito urinario.-Av. Rio Branco, 108, s. 401 (Ed. Martinielli). Tel. 42-9385. Res.: rua Grajaú, 67 - Tel. 38-7935 - Rio.

Advogados

Dr. Paula Machado-Advogado - R. Getulio Vargas, 87. Fone: 282 - Nova Iguaçu.

Dr. Orlando Moniz Dias Lima - Advogado. Res.: r. Alfredo Soares, 123. Tel. 250-N. Iguaçu.

Dr. Alberto Jereimias-Advogado. Escritório: Rua 1º de Março, 7-3º and. S. 309- Fone 43-9150-D. as 16 às 18 horas às 4ª e às 6ª feiras. No forum de Nova Iguaçu, às 3ª e às 5ª feiras.

Dr. José Basilio da Silva Junior - Advogado - Escritório: Rua da Quitanda, 50, 1º andar. S. 1. Tel. 43.6542.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

Dr. Pedro Santiago Coscia - Cirurgião Dentista. Raio X-(Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Tabeliões

Cartorio do 2º Oficio de Notas - João Bittencourt Filho-Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias - E. do Rio.

Despachantes

Escritorio Técnico Comercial-Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getulio Vargas, 42. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

Marinho Magalhães - Despachante Oficial da Policia. Trata de todo serviço administrativo desta repartição. Rua dr. Getulio Vargas, 52. Tel. 316 - Nova Iguaçu.

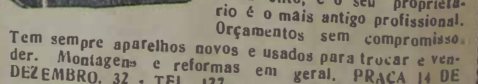
Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. Solda-se a oxigênio. DUCCINI & FRANCO R. Marechal Floriano, 2376 - R. Aniceto do Vale, 59 NOVA IGUAÇÚ E. DO RIO

Não compre caro...

Calçados e chapéus só os da casa AURORA A casa que de fato vende barato Rua Marechal Floriano, 2050 - Telefone, 9 - Nova Iguaçu Não funciona aos domingos

FAÇA de seu rádio antigo um rádio moderno, e para isso procure a RADIOTÉCNICA MOREIRA que lhe garante o serviço. Dispõe de moderno aparelhamento, e o seu proprietário é o mais antigo profissional. Orçamentos sem compromisso. Tem sempre aparelhos novos e usados para trocar e vender. Montagens e reformas em geral. PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 32 - TEL. 127.



Para combater o calor CHÁ MINEIRO Marca Registrada sob o n. 8.455, em 1912 e aprovado pelo D. N. S. Publica sob o n. 1.621, em 1923 Este chá tão conhecido e usado é indicado contra o reumatismo gótico e artritis, bem assim nas moléstias da pele e por ser muito diurético é de ótimo efeito nas doenças dos rins. É UM DOS PRODUTOS MAIS PROCURADOS DA FLORA MEDICINAL J. MONTEIRO DA SILVA & CIA. Rua 7 de Setembro, 195 - Rio de Janeiro Vende-se em todas as drogarias e farmácias. NÃO aceitem imitações

Apartamento Nacional da... Condição de 2ª e 3ª... Processo n. 3662, Francisco... Processo n. 1269, Joaquim... Processo n. 3671, Benedito... Processo n. 3672, Nelson... Processo n. 3673, Antonio... Processo n. 3674, Antonio... Processo n. 3675, Antonio... Processo n. 3676, Antonio... Processo n. 3677, Antonio... Processo n. 3678, Antonio... Processo n. 3679, Antonio... Processo n. 3680, Antonio... Processo n. 3681, Antonio... Processo n. 3682, Antonio... Processo n. 3683, Antonio... Processo n. 3684, Antonio... Processo n. 3685, Antonio... Processo n. 3686, Antonio... Processo n. 3687, Antonio... Processo n. 3688, Antonio... Processo n. 3689, Antonio... Processo n. 3690, Antonio... Processo n. 3691, Antonio... Processo n. 3692, Antonio... Processo n. 3693, Antonio... Processo n. 3694, Antonio... Processo n. 3695, Antonio... Processo n. 3696, Antonio... Processo n. 3697, Antonio... Processo n. 3698, Antonio... Processo n. 3699, Antonio... Processo n. 3700, Antonio... Processo n. 3701, Antonio... Processo n. 3702, Antonio... Processo n. 3703, Antonio... Processo n. 3704, Antonio... Processo n. 3705, Antonio... Processo n. 3706, Antonio... Processo n. 3707, Antonio... Processo n. 3708, Antonio... Processo n. 3709, Antonio... Processo n. 3710, Antonio... Processo n. 3711, Antonio... Processo n. 3712, Antonio... Processo n. 3713, Antonio... Processo n. 3714, Antonio... Processo n. 3715, Antonio... Processo n. 3716, Antonio... Processo n. 3717, Antonio... Processo n. 3718, Antonio... Processo n. 3719, Antonio... Processo n. 3720, Antonio... Processo n. 3721, Antonio... Processo n. 3722, Antonio... Processo n. 3723, Antonio... Processo n. 3724, Antonio... Processo n. 3725, Antonio... Processo n. 3726, Antonio... Processo n. 3727, Antonio... Processo n. 3728, Antonio... Processo n. 3729, Antonio... Processo n. 3730, Antonio... Processo n. 3731, Antonio... Processo n. 3732, Antonio... Processo n. 3733, Antonio... Processo n. 3734, Antonio... Processo n. 3735, Antonio... Processo n. 3736, Antonio... Processo n. 3737, Antonio... Processo n. 3738, Antonio... Processo n. 3739, Antonio... Processo n. 3740, Antonio... Processo n. 3741, Antonio... Processo n. 3742, Antonio... Processo n. 3743, Antonio... Processo n. 3744, Antonio... Processo n. 3745, Antonio... Processo n. 3746, Antonio... Processo n. 3747, Antonio... Processo n. 3748, Antonio... Processo n. 3749, Antonio... Processo n. 3750, Antonio... Processo n. 3751, Antonio... Processo n. 3752, Antonio... Processo n. 3753, Antonio... Processo n. 3754, Antonio... Processo n. 3755, Antonio... Processo n. 3756, Antonio... Processo n. 3757, Antonio... Processo n. 3758, Antonio... Processo n. 3759, Antonio... Processo n. 3760, Antonio... Processo n. 3761, Antonio... Processo n. 3762, Antonio... Processo n. 3763, Antonio... Processo n. 3764, Antonio... Processo n. 3765, Antonio... Processo n. 3766, Antonio... Processo n. 3767, Antonio... Processo n. 3768, Antonio... Processo n. 3769, Antonio... Processo n. 3770, Antonio... Processo n. 3771, Antonio... Processo n. 3772, Antonio... Processo n. 3773, Antonio... Processo n. 3774, Antonio... Processo n. 3775, Antonio... Processo n. 3776, Antonio... Processo n. 3777, Antonio... Processo n. 3778, Antonio... Processo n. 3779, Antonio... Processo n. 3780, Antonio... Processo n. 3781, Antonio... Processo n. 3782, Antonio... Processo n. 3783, Antonio... Processo n. 3784, Antonio... Processo n. 3785, Antonio... Processo n. 3786, Antonio... Processo n. 3787, Antonio... Processo n. 3788, Antonio... Processo n. 3789, Antonio... Processo n. 3790, Antonio... Processo n. 3791, Antonio... Processo n. 3792, Antonio... Processo n. 3793, Antonio... Processo n. 3794, Antonio... Processo n. 3795, Antonio... Processo n. 3796, Antonio... Processo n. 3797, Antonio... Processo n. 3798, Antonio... Processo n. 3799, Antonio... Processo n. 3800, Antonio... Processo n. 3801, Antonio... Processo n. 3802, Antonio... Processo n. 3803, Antonio... Processo n. 3804, Antonio... Processo n. 3805, Antonio... Processo n. 3806, Antonio... Processo n. 3807, Antonio... Processo n. 3808, Antonio... Processo n. 3809, Antonio... Processo n. 3810, Antonio... Processo n. 3811, Antonio... Processo n. 3812, Antonio... Processo n. 3813, Antonio... Processo n. 3814, Antonio... Processo n. 3815, Antonio... Processo n. 3816, Antonio... Processo n. 3817, Antonio... Processo n. 3818, Antonio... Processo n. 3819, Antonio... Processo n. 3820, Antonio... Processo n. 3821, Antonio... Processo n. 3822, Antonio... Processo n. 3823, Antonio... Processo n. 3824, Antonio... Processo n. 3825, Antonio... Processo n. 3826, Antonio... Processo n. 3827, Antonio... Processo n. 3828, Antonio... Processo n. 3829, Antonio... Processo n. 3830, Antonio... Processo n. 3831, Antonio... Processo n. 3832, Antonio... Processo n. 3833, Antonio... Processo n. 3834, Antonio... Processo n. 3835, Antonio... Processo n. 3836, Antonio... Processo n. 3837, Antonio... Processo n. 3838, Antonio... Processo n. 3839, Antonio... Processo n. 3840, Antonio... Processo n. 3841, Antonio... Processo n. 3842, Antonio... Processo n. 3843, Antonio... Processo n. 3844, Antonio... Processo n. 3845, Antonio... Processo n. 3846, Antonio... Processo n. 3847, Antonio... Processo n. 3848, Antonio... Processo n. 3849, Antonio... Processo n. 3850, Antonio... Processo n. 3851, Antonio... Processo n. 3852, Antonio... Processo n. 3853, Antonio... Processo n. 3854, Antonio... Processo n. 3855, Antonio... Processo n. 3856, Antonio... Processo n. 3857, Antonio... Processo n. 3858, Antonio... Processo n. 3859, Antonio... Processo n. 3860, Antonio... Processo n. 3861, Antonio... Processo n. 3862, Antonio... Processo n. 3863, Antonio... Processo n. 3864, Antonio... Processo n. 3865, Antonio... Processo n. 3866, Antonio... Processo n. 3867, Antonio... Processo n. 3868, Antonio... Processo n. 3869, Antonio... Processo n. 3870, Antonio... Processo n. 3871, Antonio... Processo n. 3872, Antonio... Processo n. 3873, Antonio... Processo n. 3874, Antonio... Processo n. 3875, Antonio... Processo n. 3876, Antonio... Processo n. 3877, Antonio... Processo n. 3878, Antonio... Processo n. 3879, Antonio... Processo n. 3880, Antonio... Processo n. 3881, Antonio... Processo n. 3882, Antonio... Processo n. 3883, Antonio... Processo n. 3884, Antonio... Processo n. 3885, Antonio... Processo n. 3886, Antonio... Processo n. 3887, Antonio... Processo n. 3888, Antonio... Processo n. 3889, Antonio... Processo n. 3890, Antonio... Processo n. 3891, Antonio... Processo n. 3892, Antonio... Processo n. 3893, Antonio... Processo n. 3894, Antonio... Processo n. 3895, Antonio... Processo n. 3896, Antonio... Processo n. 3897, Antonio... Processo n. 3898, Antonio... Processo n. 3899, Antonio... Processo n. 3900, Antonio... Processo n. 3901, Antonio... Processo n. 3902, Antonio... Processo n. 3903, Antonio... Processo n. 3904, Antonio... Processo n. 3905, Antonio... Processo n. 3906, Antonio... Processo n. 3907, Antonio... Processo n. 3908, Antonio... Processo n. 3909, Antonio... Processo n. 3910, Antonio... Processo n. 3911, Antonio... Processo n. 3912, Antonio... Processo n. 3913, Antonio... Processo n. 3914, Antonio... Processo n. 3915, Antonio... Processo n. 3916, Antonio... Processo n. 3917, Antonio... Processo n. 3918, Antonio... Processo n. 3919, Antonio... Processo n. 3920, Antonio... Processo n. 3921, Antonio... Processo n. 3922, Antonio... Processo n. 3923, Antonio... Processo n. 3924, Antonio... Processo n. 3925, Antonio... Processo n. 3926, Antonio... Processo n. 3927, Antonio... Processo n. 3928, Antonio... Processo n. 3929, Antonio... Processo n. 3930, Antonio... Processo n. 3931, Antonio... Processo n. 3932, Antonio... Processo n. 3933, Antonio... Processo n. 3934, Antonio... Processo n. 3935, Antonio... Processo n. 3936, Antonio... Processo n. 3937, Antonio... Processo n. 3938, Antonio... Processo n. 3939, Antonio... Processo n. 3940, Antonio... Processo n. 3941, Antonio... Processo n. 3942, Antonio... Processo n. 3943, Antonio... Processo n. 3944, Antonio... Processo n. 3945, Antonio... Processo n. 3946, Antonio... Processo n. 3947, Antonio... Processo n. 3948, Antonio... Processo n. 3949, Antonio... Processo n. 3950, Antonio... Processo n. 3951, Antonio... Processo n. 3952, Antonio... Processo n. 3953, Antonio... Processo n. 3954, Antonio... Processo n. 3955, Antonio... Processo n. 3956, Antonio... Processo n. 3957, Antonio... Processo n. 3958, Antonio... Processo n. 3959, Antonio... Processo n. 3960, Antonio... Processo n. 3961, Antonio... Processo n. 3962, Antonio... Processo n. 3963, Antonio... Processo n. 3964, Antonio... Processo n. 3965, Antonio... Processo n. 3966, Antonio... Processo n. 3967, Antonio... Processo n. 3968, Antonio... Processo n. 3969, Antonio... Processo n. 3970, Antonio... Processo n. 3971, Antonio... Processo n. 3972, Antonio... Processo n. 3973, Antonio... Processo n. 3974, Antonio... Processo n. 3975, Antonio... Processo n. 3976, Antonio... Processo n. 3977, Antonio... Processo n. 3978, Antonio... Processo n. 3979, Antonio... Processo n. 3980, Antonio... Processo n. 3981, Antonio... Processo n. 3982, Antonio... Processo n. 3983, Antonio... Processo n. 3984, Antonio... Processo n. 3985, Antonio... Processo n. 3986, Antonio... Processo n. 3987, Antonio... Processo n. 3988, Antonio... Processo n. 3989, Antonio... Processo n. 3990, Antonio... Processo n. 3991, Antonio... Processo n. 3992, Antonio... Processo n. 3993, Antonio... Processo n. 3994, Antonio... Processo n. 3995, Antonio... Processo n. 3996, Antonio... Processo n. 3997, Antonio... Processo n. 3998, Antonio... Processo n. 3999, Antonio... Processo n. 4000, Antonio... Processo n. 4001, Antonio... Processo n. 4002, Antonio... Processo n. 4003, Antonio... Processo n. 4004, Antonio... Processo n. 4005, Antonio... Processo n. 4006, Antonio... Processo n. 4007, Antonio... Processo n. 4008, Antonio... Processo n. 4009, Antonio... Processo n. 4010, Antonio... Processo n. 4011, Antonio... Processo n. 4012, Antonio... Processo n. 4013, Antonio... Processo n. 4014, Antonio... Processo n. 4015, Antonio... Processo n. 4016, Antonio... Processo n. 4017, Antonio... Processo n. 4018, Antonio... Processo n. 4019, Antonio... Processo n. 4020, Antonio... Processo n. 4021, Antonio... Processo n. 4022, Antonio... Processo n. 4023, Antonio... Processo n. 4024, Antonio... Processo n. 4025, Antonio... Processo n. 4026, Antonio... Processo n. 4027, Antonio... Processo n. 4028, Antonio... Processo n. 4029, Antonio... Processo n. 4030, Antonio... Processo n. 4031, Antonio... Processo n. 4032, Antonio... Processo n. 4033, Antonio... Processo n. 4034, Antonio... Processo n. 4035, Antonio... Processo n. 4036, Antonio... Processo n. 4037, Antonio... Processo n. 4038, Antonio... Processo n. 4039, Antonio... Processo n. 4040, Antonio... Processo n. 4041, Antonio... Processo n. 4042, Antonio... Processo n. 4043, Antonio... Processo n. 4044, Antonio... Processo n. 4045, Antonio... Processo n. 4046, Antonio... Processo n. 4047, Antonio... Processo n. 4048, Antonio... Processo n. 4049, Antonio... Processo n. 4050, Antonio... Processo n. 4051, Antonio... Processo n. 4052, Antonio... Processo n. 4053, Antonio... Processo n. 4054, Antonio... Processo n. 4055, Antonio... Processo n. 4056, Antonio... Processo n. 4057, Antonio... Processo n. 4058, Antonio... Processo n. 4059, Antonio... Processo n. 4060, Antonio... Processo n. 4061, Antonio... Processo n. 4062, Antonio... Processo n. 4063, Antonio... Processo n. 4064, Antonio... Processo n. 4065, Antonio... Processo n. 4066, Antonio... Processo n. 4067, Antonio... Processo n. 4068, Antonio... Processo n. 4069, Antonio... Processo n. 4070, Antonio... Processo n. 4071, Antonio... Processo n. 4072, Antonio... Processo n. 4073, Antonio... Processo n. 4074, Antonio... Processo n. 4075, Antonio... Processo n. 4076, Antonio... Processo n. 4077, Antonio... Processo n. 4078, Antonio... Processo n. 4079, Antonio... Processo n. 4080, Antonio... Processo n. 4081, Antonio... Processo n. 4082, Antonio... Processo n. 4083, Antonio... Processo n. 4084, Antonio... Processo n. 4085, Antonio... Processo n. 4086, Antonio... Processo n. 4087, Antonio... Processo n. 4088, Antonio... Processo n. 4089, Antonio... Processo n. 4090, Antonio... Processo n. 4091, Antonio... Processo n. 4092, Antonio... Processo n. 4093, Antonio... Processo n. 4094, Antonio... Processo n. 4095, Antonio... Processo n. 4096, Antonio... Processo n. 4097, Antonio... Processo n. 4098, Antonio... Processo n. 4099, Antonio... Processo n. 4100, Antonio... Processo n. 4101, Antonio... Processo n. 4102, Antonio... Processo n. 4103, Antonio... Processo n. 4104, Antonio... Processo n. 4105, Antonio... Processo n. 4106, Antonio... Processo n. 4107, Antonio... Processo n. 4108, Antonio... Processo n. 4109, Antonio... Processo n. 4110, Antonio... Processo n. 4111, Antonio... Processo n. 4112, Antonio... Processo n. 4113, Antonio... Processo n. 4114, Antonio... Processo n. 4115, Antonio... Processo n. 4116, Antonio... Processo n. 4117, Antonio... Processo n. 4118, Antonio... Processo n. 4119, Antonio... Processo n. 4120, Antonio... Processo n. 4121, Antonio... Processo n. 4122, Antonio... Processo n. 4123, Antonio... Processo n. 4124, Antonio... Processo n. 4125, Antonio... Processo n. 4126, Antonio... Processo n. 4127, Antonio... Processo n. 4128, Antonio... Processo n. 4129, Antonio... Processo n. 4130, Antonio... Processo n. 4131, Antonio... Processo n. 4132, Antonio... Processo n. 4133, Antonio... Processo n. 4134, Antonio... Processo n. 4135, Antonio... Processo n. 4136, Antonio... Processo n. 4137, Antonio... Processo n. 4138, Antonio... Processo n. 4139, Antonio... Processo n. 4140, Antonio... Processo n. 4141, Antonio... Processo n. 4142, Antonio... Processo n. 4143, Antonio... Processo n. 4144, Antonio... Processo n. 4145, Antonio... Processo n. 4146, Antonio... Processo n. 4147, Antonio... Processo n. 4148, Antonio... Processo n. 4149, Antonio... Processo n. 4150, Antonio... Processo n. 4151, Antonio... Processo n. 4152, Antonio... Processo n. 4153, Antonio... Processo n. 4154, Antonio... Processo n. 4155, Antonio... Processo n. 4156, Antonio... Processo n. 4157, Antonio... Processo n. 4158, Antonio... Processo n. 4159, Antonio... Processo n. 4160, Antonio... Processo n. 4161, Antonio... Processo n. 4162, Antonio... Processo n. 4163, Antonio... Processo n. 4164, Antonio... Processo n. 4165, Antonio... Processo n. 4166, Antonio... Processo n. 4167, Antonio... Processo n. 4168, Antonio... Processo n. 4169, Antonio... Processo n. 4170, Antonio... Processo n. 4171, Antonio... Processo n. 4172, Antonio... Processo n. 4173, Antonio... Processo n. 4174, Antonio... Processo n. 4175, Antonio... Processo n. 4176, Antonio... Processo n. 4177, Antonio... Processo n. 4178, Antonio... Processo n. 4179, Antonio... Processo n. 4180, Antonio... Processo n. 4181, Antonio... Processo n. 4182, Antonio... Processo n. 4183, Antonio... Processo n. 4184, Antonio... Processo n. 4185, Antonio... Processo n. 4186, Antonio... Processo n. 4187, Antonio... Processo n. 4188, Antonio... Processo n. 4189, Antonio... Processo n. 4190, Antonio... Processo n. 4191, Antonio... Processo n. 4192, Antonio... Processo n. 4193, Antonio... Processo n. 4194, Antonio... Processo n. 4195, Antonio... Processo n. 4196, Antonio... Processo n. 4197, Antonio... Processo n. 4198, Antonio... Processo n. 4199, Antonio... Processo n. 4200, Antonio... Processo n. 4201, Antonio... Processo n. 4202, Antonio... Processo n. 4203, Antonio... Processo n. 4204, Antonio... Processo n. 4205, Antonio... Processo n. 4206, Antonio... Processo n. 4207, Antonio... Processo n. 4208, Antonio... Processo n. 4209, Antonio... Processo n. 4210, Antonio... Processo n. 4211, Antonio... Processo n. 4212, Antonio... Processo n. 4213, Antonio... Processo n. 4214, Antonio... Processo n. 4215, Antonio... Processo n. 4216, Antonio... Processo n. 4217, Antonio... Processo n. 4218, Antonio... Processo n. 4219, Antonio... Processo n. 4220, Antonio... Processo n. 4221, Antonio... Processo n. 4222, Antonio... Processo n. 4223, Antonio... Processo n. 4224, Antonio... Processo n. 4225, Antonio... Processo n. 4226, Antonio... Processo n. 4227, Antonio... Processo n. 4228, Antonio... Processo n. 4229, Antonio... Processo n. 4230, Antonio... Processo n. 4231, Antonio... Processo n. 4232, Antonio... Processo n. 4233, Antonio... Processo n. 4234, Antonio... Processo n. 4235, Antonio... Processo n. 4236, Antonio... Processo n. 4237, Antonio... Processo n. 4238, Antonio... Processo n. 4239, Antonio... Processo n. 4240, Antonio... Processo n. 4241, Antonio... Processo n. 4242, Antonio... Processo n. 4243, Antonio... Processo n. 4244, Antonio... Processo n. 4245, Antonio... Processo n. 4246, Antonio... Processo n. 4247, Antonio... Processo n. 4248, Antonio... Processo n. 4249, Antonio... Processo n. 4250, Antonio... Processo n. 4251, Antonio... Processo n. 4252, Antonio... Processo n. 4253, Antonio... Processo n. 4254, Antonio... Processo n. 4255, Antonio... Processo n. 4256, Antonio... Processo n. 4257, Antonio... Processo n. 4258, Antonio... Processo n. 4259, Antonio... Processo n. 4260, Antonio... Processo n. 4261, Antonio... Processo n. 4262, Antonio... Processo n. 4263, Antonio... Processo n. 4264, Antonio... Processo n. 4265, Antonio... Processo n. 4266, Antonio... Processo n. 4267, Antonio... Processo n. 4268, Antonio... Processo n. 4269, Antonio... Processo n. 4270, Antonio... Processo n. 4271, Antonio... Processo n. 4272, Antonio... Processo n. 4273, Antonio... Processo n. 4274, Antonio... Processo n. 4275, Antonio... Processo n. 4276, Antonio... Processo n. 4277, Antonio... Processo n. 4278, Antonio... Processo n. 4279, Antonio... Processo n. 4280, Antonio... Processo n. 4281, Antonio... Processo n. 4282, Antonio... Processo n. 4283, Antonio... Processo n. 4284, Antonio... Processo n. 4285, Antonio... Processo n. 4286, Antonio... Processo n. 4287, Antonio... Processo n. 4288, Antonio... Processo n. 4289, Antonio... Processo n. 4290, Antonio... Processo n. 4291, Antonio... Processo n. 4292, Antonio... Processo n. 4293, Antonio... Processo n. 4294, Antonio... Processo n. 4295, Antonio... Processo n. 4296, Antonio... Processo n. 4297, Antonio... Processo n. 4298, Antonio... Processo n. 4299, Antonio... Processo n. 4300, Antonio... Processo n. 4301, Antonio... Processo n. 4302, Antonio... Processo n. 4303, Antonio... Processo n. 4304, Antonio... Processo n. 4305, Antonio... Processo n. 4306, Antonio... Processo n. 4307, Antonio... Processo n. 4308, Antonio... Processo n. 4309, Antonio... Processo n. 4310, Antonio... Processo n. 4311, Antonio... Processo n. 4312, Antonio... Processo n. 4313, Antonio... Processo n. 4314, Antonio... Processo n. 4315, Antonio... Processo n. 4316, Antonio... Processo n. 4317, Antonio... Processo n. 4318, Antonio... Processo n. 4319, Antonio... Processo n. 4320, Antonio... Processo n. 4321, Antonio... Processo n. 4322, Antonio... Processo n. 4323, Antonio... Processo n. 4324, Antonio... Processo n. 4325, Antonio... Processo n. 4326, Antonio... Processo n. 4327, Antonio... Processo n. 4328, Antonio... Processo n. 4329, Antonio... Processo n. 4330, Antonio... Processo n. 4331, Antonio... Processo n. 4332, Antonio... Processo n. 4333, Antonio... Processo n. 4334, Antonio... Processo n. 4335, Antonio... Processo n. 4336, Antonio... Processo n. 4337, Antonio... Processo n. 4338, Antonio... Processo n. 4339, Antonio... Processo n. 4340, Antonio... Processo n. 4341, Antonio... Processo n. 4342, Antonio... Processo n. 4343, Antonio... Processo n. 4344, Antonio... Processo n. 4345, Antonio... Processo n. 4346, Antonio... Processo n. 4347, Antonio... Processo n. 4348, Antonio... Processo n. 4349, Antonio... Processo n. 4350, Antonio... Processo n. 4351, Antonio... Processo n. 4352, Antonio... Processo n. 4353, Antonio... Processo n. 4354, Antonio... Processo n. 4355, Antonio... Processo n. 4356, Antonio... Processo n. 4357, Antonio... Processo n. 4358, Antonio... Processo n. 4359, Antonio... Processo n. 4360, Antonio... Processo n. 4361, Antonio... Processo n. 4362, Antonio... Processo n. 4363, Antonio... Processo n. 4364, Antonio... Processo n. 4365, Antonio... Processo n. 4366, Antonio... Processo n. 4367, Antonio... Processo n. 4368, Antonio... Processo n. 4369, Antonio... Processo n. 4370, Antonio... Processo n. 4371, Antonio... Processo n. 4372, Antonio... Processo n. 4373, Antonio... Processo n. 4374, Antonio... Processo n. 4375, Antonio... Processo n. 4376, Antonio... Processo n. 4377, Antonio... Processo n. 4378, Antonio... Processo n. 4379, Antonio... Processo n. 4380, Antonio... Processo n. 4381, Antonio... Processo n. 4382, Antonio... Processo n. 4383, Antonio... Processo n. 4384, Antonio... Processo n. 4385, Antonio... Processo n. 4386, Antonio... Processo n. 4387, Antonio... Processo n. 4388, Antonio... Processo n. 4389, Antonio... Processo n. 4390, Antonio... Processo n. 4391, Antonio... Processo n. 4392, Antonio... Processo n. 4393, Antonio... Processo n. 4394, Antonio... Processo n. 4395, Antonio... Processo n. 4396, Antonio... Processo n. 4397, Antonio... Processo n. 4398, Antonio... Processo n. 4399, Antonio... Processo n. 4400, Antonio... Processo n. 4401, Antonio... Processo n. 4402, Antonio... Processo n. 4403, Antonio... Processo n. 4404, Antonio... Processo n. 4405, Antonio... Processo n. 4406, Antonio... Processo n. 4407, Antonio... Processo n. 4408, Antonio... Processo n. 4409, Antonio... Processo n. 4410, Antonio... Processo n. 4411, Antonio... Processo n. 4412, Antonio... Processo n. 4413, Antonio... Processo n. 4414, Antonio... Processo n. 4415, Antonio... Processo n. 4416, Antonio... Processo n. 4417, Antonio... Processo n. 4418, Antonio... Processo n. 4419, Antonio... Processo n. 4420, Antonio... Processo n. 4421, Antonio... Processo n. 4422, Antonio... Processo n. 4423, Antonio... Processo n. 4424, Antonio... Processo n. 4425, Antonio... Processo n. 4426, Antonio... Processo n. 4427, Antonio... Processo n. 4428, Antonio... Processo n. 4429, Antonio... Processo n. 4430, Antonio... Processo n. 4431, Antonio... Processo n. 4432, Antonio... Processo n. 4433, Antonio... Processo n. 4434, Antonio... Processo n. 4435, Antonio... Processo n. 4436, Antonio... Processo n. 4437, Antonio... Processo n. 4438, Antonio... Processo n. 4439, Antonio... Processo n. 4440, Antonio... Processo n. 4441, Antonio... Processo n. 4442, Antonio... Processo n. 4443, Antonio... Processo n. 4444, Antonio... Processo n. 4445, Antonio... Processo n. 4446, Antonio... Processo n. 4447, Antonio... Processo n. 4448, Antonio... Processo n. 4449, Antonio... Processo n. 4450, Antonio... Processo n. 4451, Antonio... Processo n. 4452, Antonio... Processo n. 4453, Antonio... Processo n. 4454, Antonio... Processo n. 4455, Antonio... Processo n. 4456, Antonio... Processo n. 4457, Antonio... Processo n. 4458, Antonio... Processo n. 4459, Antonio... Processo n. 4460, Antonio... Processo n. 4461, Antonio... Processo n. 4462, Antonio... Processo n. 4463, Antonio... Processo n. 4464, Antonio... Processo n. 4465, Antonio... Processo n. 4466, Antonio... Processo n. 4467, Antonio... Processo n. 4468, Antonio... Processo n. 4469, Antonio... Processo n. 4470, Antonio... Processo n. 4471, Antonio... Processo n. 4472, Antonio... Processo n. 4473, Antonio... Processo n. 4474, Antonio... Processo n. 4475, Antonio... Processo n. 4476, Antonio... Processo n. 4477, Antonio... Processo n. 4478, Antonio... Processo n. 4479, Antonio... Processo n. 4480, Antonio... Processo n. 4481, Antonio... Processo n. 4482, Antonio... Processo n. 4483, Antonio... Processo n. 4484, Antonio... Processo n. 4485, Antonio... Processo n. 4486, Antonio... Processo n. 4487, Antonio... Processo n. 4488, Antonio... Processo n. 4489, Antonio... Processo n. 4490, Antonio... Processo n. 4491, Antonio... Processo n. 4492, Antonio... Processo n. 4493, Antonio... Processo n. 4494, Antonio... Processo n. 4495, Antonio... Processo n. 4496, Antonio... Processo n. 4497, Antonio... Processo n.

Departamento Nacional da... (Conclusão da 3ª página)

11 - Estado do Rio de Janeiro - 15 de abril a 31 de agosto.

Períodos especiais para caça: a) de jacus, jacupemba e macuco - de 15 de junho a 31 de agosto;

b) de codornas e perdizes - de 1 de maio a 31 de julho.

E' proibida a caça: a) à noite em todo o Estado;

b) no município de Niterói;

c) nos distritos municipais, sede das cidades de Campos, Nova Iguaçu e Petrópolis;

d) nos Parques Nacionais e nos Parques de Refugio e Reserva de Animais Silvestres e nas áreas a eles reservadas;

e) nos terrenos compreendidos em uma faixa de 6 (seis) quilômetros em torno das estâncias hidro-minerais existentes nos municípios de Paratiba do Sul (aguas Salutaris) e de Itaperuna (Fonte Raposo e Soledade).

f) numa faixa de um quilômetro de cada lado de leito das vias férreas e rodovias públicas;

g) de coatis, de cotias, iraras, de macacos, queixadas, veados, inhambus, de jacutinga, jaós, de mutuns, narcejas e de patos do mato - em todos os municípios do Estado;

h) de codornas e de perdizes - nos municípios de Araruama, Cabo Frio, Campos, Casemiro de Abreu, Macacé, Maricá, S. Pedro de Aldeia e Saquarema;

i) de jacus, de jacupemba, de macucos e de urús, nos municípios de Angra dos Reis, Friburgo, Magé, Petrópolis, S. Fidelis, Santa Maria Madalena e Teresopolis;

Art. 6º. Fica estabelecido o seguinte numero de peças que cada caçador amador pode abater em um dia de caçada: Caça de pélo, uma de cada

CORREIO ESPORTIVO

O Il Americanos vai a Queimados

O Il Americanos - simpático conjunto desta cidade, irá a Queimados, onde enfrentará o 2º quadro do tradicional clube daquela vizinha localidade: Queimados F. C., no festival que este time fará realizar hoje.

O prelo está marcado para às 13.00 horas, e o diretor de esportes do Il Americanos pede o comparecimento na estação, dos seguintes jogadores: Micho, Russo, Osvaldo, Hilton, Tião, Mario, Ivan, Carnera, Váiter, Nilo e Célio.

espécie, Capoeiras, cinco; Codornas, doze; Inhambus, duas (no Parand três); Jacus, duas; Jacutingas, uma; Jaós, uma; Marrecas e Marrecão, dez; Macucos e Mutuns, uma; Narcejas, dez; Patos, dois; Perdizes, oito (no Parand três); Pombos, dez no Parand; e Saracuras, cinco no Parand.

Parágrafo único. No caso da caçada durar mais de dois dias consecutivos, não poderá ser abatido mais do dobro do numero de peças fixado neste artigo.

A presente Portaria dispõe ainda sobre o comércio de peles de animais silvestres em todo o território nacional. Acha-se publicada integralmente no Diário Oficial do dia 2 do corrente.

No próximo domingo o nosso colaborador César Torraca fará seu comentário a respeito,

Combinado Cidade de Nova Iguaçu x Cidade de Petrópolis

Conforme anunciamos, terá lugar hoje, no campo do Iguassú, o prelo amistoso entre o Combinado Cidade de Nova Iguaçu e o Combinado Cidade de Petrópolis. O "match" em apreço é uma revanche dos petropolitano. Querem ir à desforra, pois, como já é do conhecimento de todos, o Comb. da encantadora cidade serrana baqueou frente aos iguaçuanos, no primeiro encontro, por 3 x 1. De formas que os dois times não descuidaram em preparar-se convenientemente. Tanto os petropolitano como os iguaçuanos reforçaram os seus quadros. No local



O distinto advogado iguaçuano, dr. Paulo Fróes Machado, que será homenageado no festival de hoje pelos desportistas

aparecerão Cid, Marmelada, Darci, Jambo, Gaião, Milton e outros, e no visitante integrarão elementos do Petropolitano, Serrano e Internacional. Assim, o jogo terá maior atração e beleza.

Os petropolitano deverão chegar a esta cidade às 10 horas, onde serão recepcionados pelos iguaçuanos.

A PRELIMINAR

Farão a preliminar do jogo iguaçuano x petropolitano o Crinos e o União de Iguaçu, destacados times da 2ª Categoria da LID.

AS MEDALHAS

Como já dissemos, o conhecido e estimado advogado iguaçuano, dr. Paulo Fróes Machado, ofereceu 11 medalhas para o vencedor do jogo de hoje.

ASSINAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar pelo progresso dessa mesma terra.

E. C. Iguaçu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) - Incluir no quadro social do Departamento Feminino as stas. Saizy Moreira Fischer e Maria José Ferreira;

b) - conceder carteiras sociais a sra. Maria José Belém de Azevedo e a sta. Imaculada de Luca Azevedo;

c) - arquivar, ciento a tesouraria, o officio n. 18145, da LID;

d) - arquivar, ciento o Diretor Social, o officio n. 30145 do Chefe da Divisão de Administração da Prefeitura Municipal;

e) - conceder demissão do quadro social ao sr. A. M. e r i e o Vieira da Cruz;

f) - conceder licença, pelo prazo de seis meses, ao socio Amilton Fagundes Barbosa;

g) - agradecer a gentileza do Clube de Xadrez do Rio de Janeiro, atendendo a solicitação constante do nosso officio n. 46145;

h) - ceder a praça de esportes ao Aliados A. C. para realização de um festival no próximo dia 22 do corrente, devendo o programa respectivo ser submetido á apreciação da direção de esportes, e, em igual condições ao A. C. Estudantes, no dia 29 do corrente;

i) - indeferir o pedido do sr. Alcides Manuel da Costa de cessão da praça de esportes para realização de um festival, no próximo dia 29 do corrente, por já ter sido anteriormente atendido identico pedido do A. C. Estudantes;

j) - realizar uma Domingueira dançante no próximo domingo, dia 8 do corrente, (hoje);

Nova Iguaçu, 3-IV-1945.

FLORIANO PEIXOTO DA SILVA - 1º Secretário.

Filhos de Iguaçu P. C.

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 3-IV-1945

a) - Aprovar a ata da reunião anterior;

b) - incluir no quadro de socios contribuintes os srs. Alaim de Almeida Melo, Olimpio de Sousa Campos, Pythias Lobo de Sousa Antunes e Milton de Sousa;

c) - tomar conhecimento dos officios: sta do sr. Manuel Aredes de Matos e de n. 27 do E. C. Iguaçu;

d) - aceitar o convite do Queimados F. C. para um jogo amistoso no proximo domingo, 8 do corrente;

e) - conceder, a pedido, de demissão do quadro social ao sr. Arquimedes D. Cavalcante;

f) - tomar conhecimento e arquivar o boletim mensal do C. R. Vasco da Gama;

g) - conceder três meses de licença ao socio Iver Garcia Berçoti;

h) - por proposta do Departamento de Esportes, ficam canceladas as inscrições no clube, dos seguintes atletas juvenis: Arnaldo Grácia Leon, Antonio Saldanha da Costa, Carlos Del-Prete Chambarelli, Sebastião Pereira Dias, Célio Rodrigues Neves, Oscar Machado de Carvalho, Osni de Azevedo, Geraldino Licurei, Antonio Jovino, Odilon Viana Teixeira, Helton Jordão Ribeiro e Jorge Marques Leitão.

JOÃO B. CRUZ - Secretário

Marinho Magalhães é o novo presidente da LID

Não podia deixar de ser mais original e interessante, digamos mesmo "sui-generis", o ato representado pela Assembléa que iria eleger o novo Presidente da Liga Iguaçuana de Desportos para dirigir os destinos desta entidade durante o corrente ano, pela variedade de cenas que observamos no seu transcurso: bastante movimento, discursos e apertes que não interessavam a ninguém, o ato "camovente" representado pelo líder da Assembléa e o futuro Presidente e a renúncia dos dois vice-presidentes.

Historiemos a memorável reunião:

Terça-feira ultima, á noite, na sede da LID, sob a presidencia do cel. Nicolau Rodrigues da Silva, realizou-se a Assembléa Geral para eleger o novo presidente da Liga. Constatada a maioria dos clubes, pois compareceram cinco, que são: Filhos de Iguaçu, Belford Roxo, Nova Cidade, Queimados e Universal, o presidente deu inicio aos trabalhos. Antes porém, de se proceder á eleição, o cel. Nicolau R. Silva e o sr. Silvio Diniz leram os relatorios, cujo conteúdo deixaram transparecer a ótima administração que tiveram na entidade.

Passando-se á votação, verificou-se que fora eleito o sr. Marinho Magalhães com 17 votos. Como não foi incluído no chapa o nome do vice-presidente, fez-se outra eleição para aquele cargo, sendo eleito o sr. Luiz Amaral. Esse poredro, entretantanto, renuncia, com espanto geral, áquele cargo. Querendo, porém, os clubes eleger da qualquer maneira o vice-presidente naquela noite, escolheram o sr. Russani Elias José. Este

também renuncia, após um pequeno discurso, deixando todos estupefatos. Declarou o sr. Russani que se assim procedera foi em virtude de terem boicoteado antes o seu nome naquele cargo. Desse modo ficou a eleição da vice-presidente para sabado (ontem).

O presidente do Filhos de Iguaçu, percebendo que não queriam dar o apoio necessário ao novo presidente, num gesto digno, pede a palavra e diz que estava disposto a proteger o presidente em todo o ponto de visto. O sr. Marinho Magalhães não compreende o sentido daquelas palavras e, levantando-se emocionado, diz:

— Eu sei a responsabilidade que pesa sobre os meus ombros. Farei tudo pelo progresso do esporte, e saberei fazer justiça aos que merecem e penalizar os infratores.

Falaram ainda o sr. José Alves de Paulo, representando a imprensa carioca e o sr. Russani Elias José.

XADREZ

Para a simultanea a realizar-se quarta-feira proxima, o Diretor de Xadrez do E. C. Iguaçu convida os seguintes associados:

Orlando Chagas, Salomão Silberman, Juvenino Borges, Willy Voigt, Otto Voigt, Rui Matos, Floriano Silva, Eden Pereira, Alexandre Rafael, Samuel Torres, Hipolito Paqueta, Manuel Santiago, José Paqueta, dr. Paulo Machado, dr. Mario Guimarães, Luiz de Carvalho, dr. Mauro Arruda, Lucí Paqueta e Carmelita Brasil.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DESPACHOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processos ns. 3662, Francisco Soares: Prove a propriedade da bicicleta. 3669, Ricardo Lemos e 3710, Dermeval Alves Medeiros: Já sendo o veiculo em questão racionado pelo D. Federal, concedo a licença por este Municipio, sem direito ao racionamento. 3630, Empresa Fluminense de Transportes Ltda. e 3594, Antonio Cabral Tello Junior: Como requer. 3512, Hindenburg Drellich da Costa: Junte prova de que Antonio Francisco Nicolau Gonzales Rodrigues adquiriu, em boa ordem, o veiculo em apreço de Antenor Roberto de Oliveira, a fim de que se possa processar, nesta Prefeitura, a transferencia deste para o primeiro e em seguida para o do requerente. 2584, Cia. Ultra Gaz S. A.: Concedo a baixa do veiculo marca Ford motor BB 185009872, bem como a licença para o de marca Chevrolet motor 2997761 aproveitando-se a placa do primeiro para o segundo, depois de provada a compra deste. 2583, Daniel Martins Montes: Prove ser proprietario do veiculo marca Ford motor n. 18556358. 2943, Antonio Monteiro Varanda: Deliro o pedido de desmembramento.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos ns. 1369, Joaquim Cardoso Cia. Ltda.: O requerente deve apresentar os titulos de propriedade dos lotes em questão em face da informação da Inspeção de Rendas de 71245, que diz estar os mesmos lançados em nome de Joaquim Silva Cardoso de Cia. Ltda. 3657, Osvaldo Alves de Oliveira: Quite-se preliminarmente. 3664, Antonio Alves Teixeira: 2969, Antonia de Oliveira; 3454, Herculano Aranda; 3432, Alexandre Rodrigues; 3652, Nelson Trigueiro; 3649, Melik Simão; 3633, José Geraldo Vita e Abelard Ferreira de Campos; 3534, José Pereira de Barros e 3789, Servulo Pires de Sousa: Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FAZENDA

Processos ns. 2837, Benjamin Chambarelli; 3326, João José; 3328, Antonio Luiz Gomes; 3383, José Joaquim Ferreira e 3533, Marcirio Cazuca: Como requer. 8642, Marcelino de Araujo; 8404, Carlos Alberto da Silva e 8405, Manuel Pinto da Silva: Transfira-se nos termos da informação.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA

Processos ns. 9523, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.: Deliro, obedecendo a requerente o alinhamento marcado. 3382, Sebastião Henrique Ducini; 3240, Manuel Alves Serra; 1578, Abilio Antunes; 3452, Nair de Almeida; 3596 e 3597, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.; 1234, Antonio de Almeida Marques; 3242, Tito Tumiate; 3288, Lauro de Oliveira; 3384, Julio Rabelo Guimarães; 2976, Josefa Gomes da Silva; 3165 e 3166, João Martins Duarte; 3420, Pedro Gomes de Oliveira e 3441, Emanuel Jorge da Silva Porto e outra: Deliro, nos termos da informação. 3531, José Duarte Pereira Neto: Não ha o que deferir, de vez que o prazo de licença terminará a 16/7/1945.

Aliança do Lar (LTDA.)

Sede: Avenida Rio Branco, 91-5º andar RIO DE JANEIRO

Carta Patente n. 113 - Expedida pelo Tesouro Nacional Plano Federal do Brasil

Resultado do sorteio realizado no dia 31 de Março de 1945, de conformidade com o Decreto-lei n. 2.891, de 20 de dezembro de 1940, na presença do sr. Fiscal Federal e grande numero de prestamistas e outras pessoas, na sede da Aliança do Lar Ltda., de acordo com as instruções baixadas pelo referido Decreto-Lei.

Plano Especial - premiado o N. 6991 6991 - Milhar - Primeiro premio no valor de Cr\$ 10.000,00 991 - Centena - Premio no valor de Cr\$ 1.200,00 Inversão do milhar - Premio no valor de Cr\$ 300,00

Plano Popular - premiado o N. 6991 6991 - Milhar - Primeiro premio no valor de Cr\$ 5.000,00 991 - Centena - Premio no valor de Cr\$ 600,00 Inversão do milhar - Premio no valor de Cr\$ 200,00

PLANO ALIANÇA

Série 8, Numero 1881, no valor de Cr\$ 50.000,00 - Tipo Liberal Milhar de qualquer série Cr\$ 2.500,00 - Centena Cr\$ 600,00 - Inversão do milhar Cr\$ 200,00 - Inversão da centena Cr\$ 60,00 -

Série 8, Numero 1881, no valor de Cr\$ 25.000,00 - Tipo Clássico Milhar de qualquer série Cr\$ 1.250,00 - Centena Cr\$ 300,00 - Inversão do milhar Cr\$ 100,00 - Inversão da centena Cr\$ 30,00 -

Observação - O proximo sorteio realizar-se-á no dia 30 de Abril, (2ª feira), às 14 horas, de conformidade com o Decreto-lei n. 2.891

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1945. VISTO Eduardo F. Lobo - Diretor Tesoureiro. O. Peçanha - Diretor Gerente. Nelson Nogueira - Fiscal Federal.

Comitamos os srs. prestamistas contemplados, que estejam com os seus titulos em dia, a irem á nossa sede, para receberem seus premios de acordo com o nosso Regulamento.

FRASCOS E ANÊMICOS! Tomem VIVED CRESOTADO SILVEIRA! Vinho com teor 22% Teores: Rústicos, Bronquites, Escrófulose, Convalescências. VINHO CRESOTADO É UM GERADOR DE SAÚDE.

Vertical advertisements on the left margin including 'FARMACIA', 'CASAS FARMACIAS', 'DIVERSOS', 'Mecânica Iguaçu', 'CINI & FRANCO', 'AUBORA', and 'COMPRO CARRO'.

AS ESTRUMEIRAS E O SEU VALOR NA AGRICULTURA

Um notabilíssimo agrônomo francês do século passado avaliava o grau de adiantamento do agricultor pela estrumeira. Fazenda que não tivesse uma estrumeira atestava o atraso do proprietário. Hoje não é somente pela estrumeira que se pode atestar o progresso de uma propriedade agrícola. Muitas vezes o fazendeiro não tem estrumeira, mas sabe cuidar de suas terras por meio da adubação verde, adubação química, rotação das culturas, etc. Mas a estrumeira ou depósito de adubos orgânicos é sempre indispensável. Todo fazendeiro que tenha algumas cabeças de gado semi-estabulada deve construir uma estrumeira, recolhendo os estrumes dos animais de sua fazenda, porque o estrume de animais não deve ser desperdiçado. Além disso, a limpeza dos currais é medida de higiene que se impõe numa criação de gado bem conduzida, porque com isso se consegue evitar certas doenças do gado.

Todas as culturas precisam de adubo. O próprio milho, que se planta todos os anos e que muitos lavradores pensam que dispensa adubação, requer adubos, principalmente esterco de curral, que é em muitas fazendas desperdiçado.

As estrumeiras podem ser de plataforma ou de cava ou fossa. As de plataforma são construídas sobre áreas planas, calçadas de pedras rejuntadas de cimento e com um declive de 1 a 2% para escoamento.

As de cava ou fossa são construídas de alvenaria de tijolos ou pedras cobertas de telha e contendo cavas para depósito do estrume.

Quanto à capacidade da estrumeira, deve-se, antes de construí-la, fazer um cálculo da produção provável de estrume na fazenda. Um cavalo produz em média 9.800 quilos de estrume por ano; uma vaca, 11.200 quilos por ano e um porco, 1.400 quilos por ano. De acordo com esse cálculo avalia-se a área necessária para a construção da estrumeira.

Notas sobre avicultura

Ensaios realizados na estação experimental que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos mantém em Glendale, Arizona, indicam que a fertilidade e a possibilidade de picar os ovos são menores quando as galinhas são sujeitas a temperaturas elevadas. Cerca de 92% de ovos postos quando a temperatura do ambiente variava de 26,6 a 35° C. se mostravam futeis, ao passo que a porcentagem de fertilidade foi de 80 a 40° C. e de 40 a 43° C respectivamente.

Notas sobre avicultura

As patas de raças mais precoces principiam a postura aos cinco meses; a pata comum não põe senão entre 12 a 18 meses. Estão, por isso, mais indicados para a exploração de ovos, as raças Corredores indianos, Khaki, Campbell, Alesbury e outras boas poedeiras.

Aos três meses, na maioria das raças se diferenciam bem os machos das fêmeas, sendo então necessário separá-los por sexo. Se não se tiver essa precaução, muitos indivíduos se atrasam no desenvolvimento e não adquirem o vigor preciso.

ASSINAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar pelo progresso dessa mesma terra.

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

- REUMATISMO
- ERISPELAS
- OPHTALMIA
- PLÚCULAS
- OSTEOMIELITE
- NEURITE
- PAROSÍFILIS
- LEUCEMA
- LEUCEMIA
- LEUCEMIA

"ELIXIR DE NOGUEIRA"

CONHECIDO HÁ 25 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE.

INSUCESSO da plantação do feijão provém muitas vezes de ser feita em terreno mal preparado. A lavra antecipada areia o solo e nele conserva por mais tempo a umidade necessária ao desenvolvimento dessa planta.

Não comprem caro!

a Alfaiataria **GLOBO** VENDE Uniformes colegiais

5 a 6 anos	Cr\$ 105,00
7 a 8	110,00
9 a 10	115,00
11 a 12	120,00
13 a 14	125,00
15 a 16	130,00
17 a 18	135,00



Importante!

O nosso brim caqui tem cor firme e não encolora. Temos sempre prontos em «stock» uniformes de 5 a 18 anos.

A maior e melhor casa de Nova Iguaçu
Rua Marechal Floriano, 1968
Tel. 280 — Nesta cidade

COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis

De intimação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, faço saber aos compromissários abaixo relacionados, atendendo ao que me foi requerido por Lúcio Machado Gonçalves e sua mulher Odila Lenz Gonçalves, que ficam intimados para neste cartório efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, sob pena de cancelamento da averbação que teve origem no respectivo contrato de compromisso: Otavo Moreira dos Santos, promissário comprador do lote nº. 50 da quadra "J" do Bairro 4º, contrato nº. 945, averbado no L. 8-A, fls. 4, sob nº. 3, devedor de Cr\$ 815,00, correspondentes a prestações atrasadas e juros contratuais. — Emilio Lopes, promissário comprador do lote nº. 24 da quadra "G" do Bairro 1º, contrato nº. 1035, averbado no L. 8-A, fls. 103 e v. 164, sob nº. 75, devedor de Cr\$ 808,50, correspondentes a prestações atrasadas e juros contratuais. — Lourival da Silva Fraga, promissário comprador do lote nº. 36 da quadra "T" do Bairro 4º, contrato nº. 1120, averbado no L. 8-A, fls. 290, sob nº. 147, devedor de Cr\$ 1.360,00, correspondentes a prestações atrasadas e juros contratuais. Todos estes terrenos fazem parte do "Parque João Pessoa", situado na Estação de Rosário, 3º distrito do Município de Duque de Caxias, propriedade dos requerentes. Ficam assim os compromissários constantes do presente edital intimados para, dentro do prazo legal, efetuarem o pagamento reclamado, sob pena de constituído em mora, ser cancelada a respectiva averbação.

Lu, Henrique Duque Estrada Meyer oficial, e dactilografista usino Henrique Duque Estrada Meyer.

"Bicho papão" e doenças mentais

É prejudicial o hábito que têm certas criaturas de intimidar as crianças para conseguir que elas se alimentem, adormeçam ou deixem de fazer alguma traquinada. Geralmente, essas pessoas obtêm o desejado, a assim satisfazendo seu egoísmo e comodidade, mas a criança, por sua vez, torna-se excitada e apossada de medo. Tal uso é, ainda, a causa de várias doenças mentais que se traduzem pelo pavor de fazer alguma coisa.

Procure livrar seu filho de futuras doenças mentais, não consentindo, de modo algum, que lhe façam medo. — (SNES)

Vem daí a nova fase de interesse pelo novo produto químico e desaperado. A fabricação da borracha sintética não deu os resultados esperados. A seguir, a indústria química do Brasil fez convergir interesse para o Brasil a nova fase de utilização de produtos químicos sintéticos. A seguir, a indústria química do Brasil fez convergir interesse para o Brasil a nova fase de utilização de produtos químicos sintéticos.

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu — Estação do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos:

Com juros — (sem limite)	2 % a.a. (retiradas livres)
Populares — (limite de Cr\$ 10.000,00)	4 % a.a. (" ")
Limitados — (limite de Cr\$ 50.000,00)	3 % a.a. (" ")
Prazo Fixo — de 6 meses	4 % a.a.
— de 12 meses	5 % a.a.

PRAZO FIXO COM RENDA MENSAL

- de 6 meses . . . 3, 1/2 % a.a.
- de 12 meses . . . 4, 1/2 % a.a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meio de cheques.

LETRAS A PRÊMIO (sujeitas a selo proporcional)

- de 6 meses . . . 4 % a.a.
- de 12 meses . . . 5 % a.a.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante aviso prévio:

— de 30 dias . . .	3, 1/2 % a.a.
— de 60 dias . . .	4 % a.a.
— de 90 dias . . .	4, 1/2 % a.a.

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

- Cobranças — Transferências de Fundos.
- Descontos de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
- Empréstimos em contas correntes com caução de duplicatas.
- Empréstimos em letras hipotecárias.
- Crédito Agrícola a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
- Crédito Pecuário a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.
- Crédito Industrial para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

MONOPATINIA

1858 1945

COELHO BARBOSA

ENCONTRADA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

SEUS LABORATORIOS E FARMACIA - R. CARIOCA, 32-110